

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
 Araújo Pinho, 14 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | CNPJ: 13883996/



PORTARIA Nº 28, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

Concede Licença Prêmio ao Servidor que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 84, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o que dispõe o art. 102, da Lei Municipal nº 161/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio por um período de três (3) meses ao seguinte Servidor:

| NOME | MAT. | CARGO | SETOR | PERIODO DE GOZO |
|-----------------------------------|---------|------------|---------------|-------------------------|
| Mario Jakson Gonçalves de Santana | 1204262 | Jardineiro | Sec. de Obras | 01/02/2018 à 30/04/2018 |

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2018.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, 22 de fevereiro de 2018.

EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA
 PREFEITO MUNICIPAL

SANDRO MURICI DE OLIVEIRA
 CHEFE DE GABINETE

WASHINGTON LUIS FERREIRA DE OLIVEIRA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA

João Pinho, 14 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | CNPJ: 13883996/0



PORTARIA Nº 29, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares, Sem Remuneração, o Servidor Público Municipal.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 84, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e, considerando o quanto disposto no artigo 99 da Lei Municipal nº 161 de 1993,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder Licença para o Trato de Interesses Particulares, Sem Remuneração, o Servidor Público Municipal Raimundo Pereira da Conceição, Matrícula nº 1204484, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nos termos da Lei Municipal nº 161/93, iniciando-se em 01 de janeiro de 2018 e terminando em 01 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, BAHIA, 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

EDIMARIO PAIM DE CERQUEIRA
PREFEITO

SANDRO MURICI DE OLIVEIRA
CHEFE DE GABINETE

WASHINGTON LUIS FERREIRA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO